



PROJETO DE LEI Nº 273/2019

Código: M1920602300/1034

Autoriza a adesão do município de Jaboticabal à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do município de Jaboticabal à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 196, Centro, no município de Águas da Prata, estado de São Paulo, cujo objetivo é a manutenção da Trilha de Peregrinação Turística/Religiosa conhecida como “Caminho da Fé”, na qual este município está inserido, conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Fica o município de Jaboticabal autorizado, na qualidade de membro mantenedor da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição mensal cujo valor atual é de R\$562,71 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), a partir da data de adesão.

§1º. O valor mencionado no *caput* do artigo está em conformidade com o determinado no Regimento Interno da referida Associação.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

§2º. O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação, anualmente.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes da presente lei, a partir do exercício de 2020, serão utilizados recursos consignados em dotação orçamentária própria.

Art. 4º Durante a elaboração dos orçamentos do município para os anos seguintes, serão consignadas dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes da presente lei em cada exercício financeiro correspondente.

Art. 5º Os pagamentos das contribuições constantes desta lei deverão ser feitos através de boleto bancário, emitidos pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé, em favor da conta corrente nº 17.529-6, da Agência do Banco Itaú, na cidade de Águas da Prata/SP.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI

Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza a adesão do município de Jaboticabal à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Sendo o turismo um fenômeno crescente na sociedade atual e a religião uma dimensão do ser humano de relevância considerável dentro da cultura brasileira, o turismo religioso é um segmento com grande potencial de crescimento, pois une o desejo de viajar e a busca pela fé.

Jaboticabal, desde sua fundação, tem estreita relação com a religiosidade, visto que foi fundada a partir de uma doação de terras à Nossa Senhora do Carmo, onde foi edificada uma igreja e constituído o povoado.

Em 1874 aconteceu um dos primeiros milagres atribuídos à Nossa Senhora Aparecida, quando uma menina cega de nascença mostra interesse em peregrinar até a cidade de Aparecida e, chegando lá, acompanhada de sua mãe, relatou que uma luz clareou seus olhos e ela passou a enxergar. Voltando para Jaboticabal elas fizeram um oratório que ficou famoso em toda região. O fato se tornou tão conhecido à época que mais tarde foi inclusive imortalizado em uma pintura do mestre Cândido Portinari, artista brasileiro de renome internacional.





Em 1910 aconteceu a inauguração da Capela que preserva as características da época e em 1944 foi inaugurada a igreja dedicada à Nossa Senhora Aparecida em Jaboticabal, a segunda construída no Brasil. E finalmente, em dezembro de 2017, com o reconhecimento de sua importância, a Igreja foi elevada a Santuário, e hoje recebe peregrinações a qualquer momento do dia, o que reforça o imenso valor religioso do local.

O milagre da Menina Cega está inclusive, presente no Museu de Cera de Aparecida, que destaca algumas mulheres cuja história recebeu as bênçãos de Nossa Senhora. A Dona Gertrudes, mãe da Menina Cega está representada no Memorial. Dona Gertrudes simboliza ainda todos aqueles que iniciaram o movimento de peregrinação à Aparecida e as mães e esposas que rezam à Nossa Senhora por intercessão à seus filhos e maridos.

A relação de Jaboticabal com o Caminho da Fé já existe há 25 anos, quando um grupo de motociclistas começou a percorrer o trajeto. Depois, vieram os ciclistas e mais recentemente, alguns jipeiros se juntaram ao grupo.

Levando-se em conta nossa rica história religiosa e devido a estreita relação do município com a crença em Nossa Senhora Aparecida, é que foi solicitada a inclusão da cidade de Jaboticabal em um dos ramais do Caminho da Fé, visto a importância religiosa representada.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Certo de que o projeto merecerá a atenção dos Nobres Edis,
aguarda-se sua aprovação, após a tramitação de praxe.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE LEI Nº 273/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal de Jaboticabal.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1034.



